

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 273/1983

Ementa

CONCEDE AO PROF. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/10/1983 18/10/1983 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 294/1983 - Autoria: Pedro Osvaldo Beagim

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 08/11/1983.

Honraria recebida na Sessão Solene de 02/12/1983.

Autor: PEDRO OSVALDO BEAGIM



Câmara Municipal de Jundiai são Paulo GADINETE DO PRESIDENTE



. (Proc. no 15.364)

DECRETO LEGISLATIVO NO 273, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Pau lo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 10 - É concedida ao Prof. SERGIO DA SILVA ZAVAN a Ordem do Mērito "Conde de Parnaība".

Art. 20 - Este decreto legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jundial, em cinco de outubro de mil novecen tos e oitenta e tres (05.10.1983). \sim

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JŪNIO

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, Diretor Legislativo.

215x315 mm

```